



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.240, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO PROFISSIONAL DA
ENFERMAGEM A ENFERMEIRA ANA
OLINDA QUINTO MEZA, EM
RECONHECIMENTO AO INESTIMÁVEL
TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL
DA MELHORIA DA SAÚDE DA
POPULAÇÃO DE BOA VISTA - RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os
Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da
Enfermagem a enfermeira **ANA OLINDA QUINTO MEZA** – por seus relevantes serviços
e inestimável trabalho em prol da melhoria da saúde da população de Boa Vista – RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário
Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 24 de maio de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista